REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO - NR 117/2025
Autoria: LUCAS FREITAS , CRISTHIAN CHAGAS, RAFAEL MIGUEL, DAYANY MARTINS, SANDRA FERREIRA
PORANGATU, GO, 9 de Junho de 2025

Ilustríssimo(a) Presidente da Câmara Municipal de Porangatu,

Os Vereadores Lucas de Sousa Freitas**,** Rafael Miguel, Dayany Martins, Sandra Ferreira E Cristhian Chagas que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 125, do Regimento Interno, desta Casa e como membros da Frente Parlamentar da Pessoa com Autismo e Doenças Raras, REQUEREM a Mesa Diretora, que após ouvir o Plenário seja enviado expediente a Prefeita Municipal, solicitando **Destinação de verba de até um salário mínimo mensal para Associação de Pais e Protetores da Pessoa com Autismo para custear o aluguel de um espaço (casa) com o objetivo de desenvolver atividades de reforço escolar adaptado e atividades psicomotoras.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de proporcionar um ambiente adequado para o desenvolvimento educacional e psicomotor de crianças autistas;

Considerando a competência do Executivo Municipal para alocar recursos destinados ao apoio de iniciativas educacionais e sociais;

Considerando que o desenvolvimento do projeto de Reforço Escolar Adaptado e atividades psicomotoras atenderão a uma demanda significativa, promovendo inclusão e melhorando a qualidade de vida das famílias envolvidas;

INDICO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL Vanuza Valadares que adote as medidas cabíveis para destinar a verba de até um (01) salário mínimo mensal para custear o aluguel de um espaço (casa) para a Associação de Pais e Protetores da Pessoa com Autismo - inscrita no CNPJ 43.026.365/0001-06. O espaço será utilizado para desenvolver atividades de reforço escolar adaptado e atividades de psicomotricidade, além de acolhimento e escuta ativa para mães atípicas.

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: http://138.204.134.68/autenticidade
Hash de Autenticidade: NNLOZGTK-VOYKCX6M - Gerado em 09/06/2025 - 13:59:54

A implementação desse projeto permitirá um avanço significativo na inclusão e desenvolvimento de crianças autistas, trazendo benefícios tangíveis às suas famílias e à comunidade como um todo. A viabilidade da ação é reforçada pela existência de espaços adequados ao aluguel e a capacidade do município em acomodar tal investimento.

Requer-se que seja enviado cópia deste requerimento, após aprovação desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e, se pertinente, às secretarias competentes para ciência e providências.

Nestes Termos Pede e
Espera Aprovação.

GABINETE DO VEREADOR LUCAS DE SOUSA FREITAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

LUCAS FREITAS
VEREADOR

RAFAEL MIGUEL
VEREADOR

DAYANY MARTINS
VEREADORA

SANDRA FERREIRA
VEREADORA

CRISTHIAN CHAGAS
VEREADOR

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: http://138.204.134.68/autenticidade
Hash de Autenticidade: NNLOZGTK-VOYKCX6M - Gerado em 09/06/2025 - 13:59:54